



PORTARIA N.º 170/2022 - GP

**EMENTA: Concede Licença Premio e da
outras Providencias.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a requerimento do interessado, o funcionário, **RAIMUNDO NONATO DA SILVA**, CPF: 415.017.804-68, Cargo de AGENTE DE SAÚDE, símbolo ACS, NIVEL NA-1, Mat. nº 417, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no PSF de Varzinha, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 6 (seis) meses, com seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2022 a 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz/PE, em 01 de agosto de 2022.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita